

## **Idas e Vindas e Vidas: cotidiano e trabalho doméstico remunerado durante a pandemia da Covid-19 em Belém/PA**

*Idas y Venidas y Vidas: vida cotidiana y trabajo doméstico remunerado durante la pandemia de Covid-19 en Belém/PA*

*Comings and Goings and Lives: daily life and the paid domestic work during the Covid-19 pandemic in Belém/PA*

**Gabrielle Tavares da Silva**  
**Luísa Maria Silva Dantas**

**Resumo:** O serviço doméstico no Brasil é historicamente executado, em sua maioria, por mulheres negras, em muitos casos com idade elevada e com doenças crônicas, colocando este grupo, além de exposto ao novo coronavírus, em maior risco. Este artigo se propõe analisar impactos da pandemia da COVID-19 na categoria das trabalhadoras domésticas, apoiando-se em matérias jornalísticas nacionais e locais, e em entrevistas realizadas com uma doméstica residente na cidade de Belém/PA, com o intuito de apurar possíveis mudanças ocorridas na vida e no cotidiano de trabalhadoras durante esse período. Ao longo desta pesquisa, foi identificada elevada perda de postos de trabalho para a categoria; no caso da interlocutora, há o aumento da jornada de trabalho somada à constante preocupação de perder o emprego e a proteção de sua família.

**Palavras-chave:** Emprego Doméstico. Pandemia do novo coronavírus. Cotidiano. Trabalhadoras.

**Resumen:** El servicio doméstico en Brasil ha sido históricamente realizado en su mayoría por mujeres negras, en muchos casos en edad avanzada y con enfermedades crónicas, lo que coloca a este grupo, además de expuesto al virus, en mayor riesgo. Este artículo pretende analizar el impacto de la nueva pandemia de coronavirus en la categoría de los trabajadores domésticos, basándose en las noticias nacionales y locales y en los resultados de entrevistas realizada a una trabajadora doméstica que vive en la ciudad de Belém/PA, con el fin de investigar los posibles cambios en la vida y el día a día de los trabajadores domésticos durante este período. A lo largo de esta investigación, se identificó una alta pérdida de puestos de trabajo para la categoría; en el caso de la interlocutora, hay un aumento en la jornada laboral, sumado a la preocupación constante de perder su trabajo y proteger a su familia.

**Palabras clave:** Trabajo doméstico. Pandemia del nuevo coronavirus. Diario. Trabajadoras.

**Abstract:** Domestic service in Brazil is historically performed mostly by black women, in many cases with high age and chronic diseases, putting this group in addition to being exposed to the virus, at greatest risk. This article proposes to analyze impacts of the new coronavirus pandemic on the category of domestic workers, based on national and local news reports and on the results of interviews conducted with a domestic worker living in Belém/PA, with the aim of investigating possible changes in the lives and daily of domestic workers during this period. Throughout this research, it identified high loss of jobs for the category; in the case of the interlocutor, there is an increase in working hours plus the constant worry of losing his job and his family protection.

**Keywords:** Domestic Employment. Coronavirus. Daily. Women. Housekeeper.

**Gabrielle Tavares da Silva** – Discente em Ciências Sociais/IFCH e Bolsista PIBIC pela Universidade Federal do Pará/UFPA. E-mail: [idkwandenkolk@gmail.com](mailto:idkwandenkolk@gmail.com)

**Luísa Maria Silva Dantas** – Doutora e pós-doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora da Faculdade de Ciências Sociais/IFCH e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará. E-mail: [luisadantas@ufpa.br](mailto:luisadantas@ufpa.br)

## INTRODUÇÃO

Em 17 de novembro de 2019 foi registrado o primeiro caso de Covid-19<sup>1</sup> em Wuhan, cidade chinesa. Após um ano desse registro, o mundo se encontra em estado de pandemia, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde – OMS em março de 2020, e totalizado 95.488.424 milhões de casos e 2.038.477 milhões de mortes ao redor do mundo, até o momento em que escrevemos este artigo<sup>2</sup>. Ao trazer um olhar para o Brasil, os números de casos e mortes são expressivos, sendo 8.512.238 milhões de casos confirmados e 210.328 mil mortes<sup>3</sup>, nesta data (janeiro/2021), o país se encontra em terceiro lugar no quadro de países com mais incidência da doença e, quando se explora esses números, é possível encontrar enormes desigualdades quanto aos impactos da pandemia nas vidas de diferentes corpos e grupos sociais.

É simbólico que o primeiro caso registrado no Brasil tenha sido de um homem que veio de uma viagem à Itália. Na época, durante os meses de fevereiro e março de 2020, o país europeu era o epicentro de contágio e foram identificadas inúmeras pessoas de classes altas e médias voltando para o Brasil com a possibilidade de estar carregando o vírus e transmiti-lo, inclusive e/ou principalmente para pessoas de classes baixas que oferecem serviços para estes grupos.

É ainda mais simbólico que a primeira morte por Covid-19 confirmada no Rio de Janeiro tenha sido de uma mulher negra empregada doméstica, que provavelmente contraiu o vírus de sua patroa que tinha viajado para a Europa. Esse caso, assim como vários outros que não são noticiados, contados, indica que nem todos os brasileiros estão na mesma condição para enfrentar a pandemia.

De acordo com o levantamento realizado pela CNN Brasil, o percentual de vítimas da covid-19 no país entre os negros é maior que entre os brancos, na matéria feita em 05 de junho de 2020<sup>4</sup>, para cada 10 brancos mortos pela covid-19, morrem 14 pretos e pardos, sendo estes considerados os negros brasileiros. Em relação às categorias de trabalho, identificamos um grupo que é colocado abaixo, seja em relação aos direitos trabalhistas, como em respeito às condições de manutenção da vida, posto que em milhares de casos não tiveram a possibilidade de realizar a quarentena<sup>5</sup>, ou ficaram desempregadas, perdendo sua única fonte de renda: as trabalhadoras domésticas.

Sendo o serviço doméstico executado no país por, em sua maioria, mulheres negras – herança do período da escravidão –, estas trabalhadoras se viram em uma situação com poucas saídas para viver neste momento de grandes mudanças: dispensas sem remuneração, tentativas

<sup>1</sup> Doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), que é integrante de um grupo de vírus que causam infecções respiratórias e que de acordo com a microscopia possui algo semelhante a uma coroa, por isso o nome.

<sup>2</sup> Dados coletados no dia 18 de janeiro de 2021, no portal da BBC News, em que monta um mapa com os dados da Covid-19 no mundo. Disponível em <<https://www.bbc.com/news/world-51235105>>.

<sup>3</sup> Números disponibilizados pelo consórcio de veículos de Imprensa, atualizados no dia 18 de janeiro de 2021. Disponível em <<https://especiais.g1.globo.com/bemestar/coronavirus/estados-brasil-mortes-casos-media-movel/>>.

<sup>4</sup> Matéria escrita por Diego Viñas, Pedro Duran e Júlia Carvalho da CNN São Paulo, 06 de maio de 2020, <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2020/06/05/negros-morrem-40-mais-que-brancos-por-coronavirus-no-brasil>>

<sup>5</sup> A principal prevenção à Covid-19, para além do cuidado com a higiene, é ficar em casa, para evitar o número muito grande de contágios e a falta de estrutura para tratamento, fazendo com que vários órgãos governamentais decretassem a quarentena, ou seja, a suspensão de atividades presenciais, com exceção dos serviços considerados indispensáveis, como segurança, saúde e comércios alimentares.

para receber o auxílio emergencial<sup>6</sup>, sendo negado em alguns casos, ou permanência no trabalho, se expondo ao contágio nas casas dos empregadores e dentro dos transportes públicos.

A partir da leitura de matérias jornalísticas, unida à entrevista com uma trabalhadora doméstica, e apoiada em trabalhos que contribuem para o estudo do tema abordado, este artigo se propõe a refletir sobre os efeitos da pandemia da Covid-19 no serviço doméstico remunerado no Brasil no ano de 2020, e especificamente na cidade de Belém/PA.

Afirmamos que, por ser uma pesquisa feita durante a pandemia, usando dados que são diariamente atualizados, haverá diferença dos números apresentados neste artigo e os números divulgados pela OMS no momento em que você, leitor, irá adentrar nesta pesquisa.

## 1. Quem São Elas?

O modelo familiar patriarcal que coloca a mulher como a responsável pela manutenção do lar, sendo cuidadora dos membros da família, da alimentação e higiene da casa, vem sendo tensionado com a entrada destas “chefes do lar” no mercado de trabalho; contudo, sem a equiparação dessas atividades entre homens e mulheres, percebemos um movimento de terceirização desse serviço (DANTAS, 2016). Essa mudança acerca do papel das mulheres enquanto apenas reprodutoras da família e do lar, “um mero instrumento de produção”<sup>7</sup>, foi impulsionada pela movimentação de mulheres em busca de sua independência financeira no início do século XX no Ocidente, gerando grande atuação do movimento feminista, sobretudo a partir dos anos 1970; mas, ao falar disso, é necessário compreender que a voz dominante dentro deste movimento, nesse período temporal, era de mulheres brancas europeias, de classe média.

A respeito disso, bell hooks<sup>8</sup>, em *Mulheres negras: moldando a teoria feminista* (2015), levanta um ponto crucial sobre como sobrou para as mulheres negras e/ou racializadas o papel terceirizado de cuidar dessas casas, de entrarem nelas para prover essa manutenção; mesmo podendo haver uma remuneração por seus serviços, essas mulheres estavam/estão em uma situação de servidão dentro da casa de outra pessoa. A autora fala como a busca pela liberdade para as mulheres brancas não incluiu as mulheres negras, já que, para essas “donas de casa” saírem e viverem a sua liberdade e o seu lazer, foi preciso ter alguém em sua casa fazendo as tarefas que lhe eram colocadas, e que não foram questionadas em termos de desigualdade de gênero.

<sup>6</sup> O auxílio emergencial, ou coronavouer, é um benefício de caráter emergencial, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, que teve seu projeto de lei – Nº 13.982, de 2 de Abril de 2020 – apresentado pelo Deputado Federal Eduardo Barbosa (PSDB/MG), o qual foi votado pela Câmara de Deputados em 26 de Março de 2020, e aprovado pelo Senado brasileiro em 30 de Março de 2020, sendo enfim, sancionado pela Presidência da República, pelo decreto Nº 10.316, de 7 de Abril de 2020. Foi pago, inicialmente, cinco parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o grupo geral – trabalhadores informais, pessoas com baixa renda e microempreendedores individuais, e R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para mães solo e chefes de família. Em 16 de abril de 2020, foi aprovada na Câmara dos Deputados o projeto de lei Nº 837/2020 de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (Rede/AP), que ampliou a lista de beneficiários do auxílio, sendo eles: diaristas, motorista de aplicativo, taxistas, mototaxistas, manicures, catadores de materiais recicláveis, seringueiros e pescadores artesanais, incluindo também mães menores de 18 anos. No dia 16 de setembro de 2020, o decreto de Nº 10.488 estendeu o auxílio emergencial para mais dois meses, liberando o depósito e saque de mais quatro parcelas – dependendo do ciclo de cadastro e recebimento da primeira parcela, variaram em 4, 3, 2 ou 1 parcela – nos valores de R\$ 600,00 para mães solo ou chefes de família, e de R\$ 300,00 para os outros grupos de beneficiários inclusos. Segundo dados disponibilizados pela Caixa Econômica Federal em julho de 2020, mais de 65 milhões de pessoas receberam o auxílio emergencial.

<sup>7</sup> MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do partido comunista, Editora Expressão Popular, 2008. p. 38.

<sup>8</sup> bell hooks é o pseudônimo de Gloria Jean Walkins e formado com os sobrenomes de sua mãe e avó. A autora prefere assiná-lo em letras minúsculas pois “O mais importante em meus livros é a substância e não quem sou eu”. Disponível em <<https://mardehistorias.wordpress.com/2009/03/07/bell-hooks-uma-grande-mulher-em-letras-minusculas/>>.

Adentrando ainda mais no que tange ao serviço doméstico, a antropóloga Dora Porto, em seu artigo: “*Trabalho doméstico e emprego doméstico: atribuições de gênero marcadas pela desigualdade*” (2018), mostra que o serviço doméstico é milenarmente tido como um afazer feminino, acima de tudo, pautado pela divisão sexual do trabalho, em que, historicamente, no mundo moderno e ocidental, se deixa para as mulheres a responsabilidade por tudo relacionado à casa e ao lar, muitas vezes, sem haver remuneração, devido ao discurso de que faz parte da “natureza feminina”, portanto realizado como vocação, com prazer e amor. A autora fala de como em certas ocasiões isso reforça ou propicia a subordinação da mulher, podendo gerar violências em variados níveis e tipos (PORTO, p. 288).

As contribuições de hooks e Porto são necessárias para compreendermos que o serviço doméstico, sendo algo ligado quase que estritamente à esfera feminina, acaba por “aprisionar” mulheres nessa função. Se desprender dessa lógica, alcançar a liberdade de poder ter um emprego fora da casa, foi um passo importante para as mulheres, porém nem todas foram contempladas nesse grupo. Quando mulheres brancas começaram a reivindicar o direito ao trabalho fora de casa, mulheres negras já estavam cumprindo expedientes longos e cansativos, muitas vezes, como trabalhadoras domésticas, pondo em evidência as diferentes possibilidades de vida.

No Brasil, assim como nos demais países da América Latina, o serviço doméstico é historicamente ligado à colonização e à escravização de africanos e indígenas, herança ainda ativa e perpetuada em nossos dias, posto que o trabalho continua a ser majoritariamente executado por mulheres negras, de baixa escolaridade, que encontram dificuldades de entrar no mercado de trabalho formal e em outros setores. Ítala Cardoso e Sílvia Guimarães (2018), em *Vivências e narrativas de trabalhadoras domésticas diaristas*, se referem ao trabalho de Renata Macedo (2015) para falar da relação do trabalho doméstico com o período pós-abolição, em que o emprego doméstico se tornou uma atividade das mulheres, sobretudo negras, posto que já era realizado de forma compulsória por mulheres escravizadas, dentro das casas. A construção do trabalho doméstico remunerado está fortemente imbricada à formação e posterior desdobramentos que o Brasil passou e passa:

Ao longo desses processos históricos, no Brasil, o trabalho doméstico foi sendo concebido como um trabalho desqualificado, que qualquer pessoa pode realizar, tornando-se estigmatizado por envolver sujeira, corpos e intimidade e por ser ocupado por pessoas definidas como de *status* mais baixo. (CARDOSO; GUIMARÃES, 2018, p. 207)

Esses aspectos concordam com os dados acerca do trabalho doméstico remunerado na contemporaneidade, pois continuam sendo mulheres, em sua maioria negras, com baixa escolaridade e de camadas populares que o realizam, frequentemente na informalidade. Segundo um levantamento feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, em 2019, usando os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD Contínua atualizado até 2018 – pertencente ao IBGE – que traça o perfil do serviço doméstico no Brasil, 14,6% das mulheres brasileiras estão no serviço doméstico remunerado, compondo mais de 5,7 milhões de mulheres. Ao incluirmos o marcador de raça, encontramos 3,9 milhões de mulheres negras no trabalho doméstico remunerado, 63% do total. Falando do mercado de trabalho em geral, do total de pessoas exercendo trabalho remunerado, 18,6% das mulheres negras estavam no contingente do trabalho doméstico remunerado, enquanto somente 10% das mulheres brancas.

No trimestre que vai de novembro a janeiro, lançado pela PNAD 2019, no dia 30 de abril de 2020, o número de trabalhadores domésticos (homens e mulheres) no Brasil chegou a 6,3 milhões. Esse número expressivo foi considerado um recorde, dado o aumento em comparação aos últimos anos. Essa crescente veio acompanhada da informalidade, pois o número de carteiras assinadas caiu em relação aos trimestres passados em que houve o levantamento. Considerando que a pesquisa do PNAD foi feita até janeiro de 2020, antes da alta taxa de contágios, casos e mortes por Covid-19 no Brasil, a possibilidade de o número de informalidade ter aumentado, juntamente com o número de demissões, é real, além dos casos invisíveis ao conhecimento público de trabalhadoras domésticas vítimas da Covid-19.

O trabalho doméstico feito na própria casa já expõe quem o pratica a produtos de limpeza fortes e agressivos, além do contato com a água e movimentos bruscos e repetitivos. Ao trazer isso para a rotina das trabalhadoras domésticas remuneradas, há maior contato com esses produtos de limpeza, frequência de momentos com os “pés n’água”, e os movimentos repetitivos dessas práticas que, com o tempo, colocam a saúde destas mulheres em estado de vulnerabilidade, contribuindo para a presença delas no grupo de risco da covid-19, considerando também que há um grupo representativo com trabalhadoras acima dos 60 anos, de acordo com os dados do PNAD 2018, as trabalhadoras deste grupo etário chegam a marca de 7,4%<sup>9</sup>. Logo, outro fator que as coloca no grupo de maior risco em relação à letalidade e às complicações que podem ser causadas pela Covid.

O desgaste físico pode se refletir no mental e se aprofundar durante a pandemia, seja pela preocupação com a perda de emprego e de renda, ou por estarem expostas ao vírus durante a locomoção casa-trabalho-casa, ou pela possibilidade de contrair o vírus através dos patrões. Essa conexão entre o contexto da Covid-19 no Brasil e o trabalho doméstico remunerado traz uma luz aos problemas de saúde físicos, mentais e sociais de domésticas, gerando questionamentos acerca da desigualdade na qual estão inseridas estas mulheres, e salientando a importância de debates para visibilizar a situação, como afirma Dora Porto:

(...) É uma forma de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e saúde das mulheres trabalhadoras domésticas, propiciando sua libertação, empoderamento e emancipação, enquanto indivíduos e como categoria profissional, frente às moralidades iníquas e a ética sexista, racista e classista que as sustentam. (p. 298)

Ao conversarmos com Branca<sup>10</sup>, mensalista que atua como cuidadora de idoso e doméstica em Belém/PA, obtivemos o relato do quanto é importante para ela poder ter uma saúde de qualidade, principalmente neste ano, em que o mundo “parou” e as práticas de trabalho mudaram para se adaptarem às medidas de manutenção da saúde e do distanciamento social. Compreender e estudar o serviço doméstico, para além da herança escravocrata, é adentrar na vida de mulheres que enfrentam diariamente desigualdades sociais, raciais e de gênero, como afirma Ítala e Sílvia: “Investigar o trabalho doméstico significa apreender o universo de milhões de trabalhadoras brasileiras que ainda se encontram à margem [pelo menos a maioria] da produção acadêmica”. (p. 207)

Destacamos que esta pesquisa não tem a pretensão de falar por essas mulheres usando suas vozes como mero instrumento acadêmico para engrandecimento próprio das autoras que vos to-

<sup>9</sup> Dados do PNAD Continua/IBGE de 2018, utilizados no Texto para Discussão do Ipea lançado em 2019.

<sup>10</sup> Nome fictício dado pela própria interlocutora que preferiu manter a sua identidade preservada. Tal decisão não anula ou retira a credibilidade da entrevista que foi feita no segundo semestre de 2020, a fim de pesquisar a rotina de uma trabalhadora doméstica durante a pandemia.

mam a fala agora; deixarei que os relatos de nossa interlocutora e as matérias midiáticas tomem as rédeas nos próximos itens para refletirmos sobre o cotidiano de trabalhadoras domésticas brasileiras desde o ano de 2020 e as mudanças ocorridas.

## 2. Metodologia e Caminhos

Sendo o campo feito apenas por uma das autoras, Gabrielle, tomo a fala neste momento para apresentar a interlocutora e adentrar na questão das entrevistas. Foi necessário recorrer a outros modos e meios para construir a pesquisa, ou simplesmente olhar para o nosso redor com uma “visão mais curta” e começar a “estranhar o familiar” (Velho, 1978). O exercício de estranhar uma história que faz parte da construção da minha própria vida foi um desafio instigante, ouvir casos e trajetórias que eu já conhecia, somadas a questões nunca antes contadas foram essenciais para a construção da narrativa da interlocutora.

Após encontros de orientação e definição do roteiro de entrevista, tive a facilidade de realizar observações, conversas informais e entrevistas formais presencialmente com pelo menos uma trabalhadora doméstica, que será a protagonista de nosso trabalho. Branca é natural da Ilha do Marajó, mas há 27 anos se mudou para Belém, capital do estado do Pará, com o intuito de trabalhar, guardar dinheiro e ir embora para o Rio de Janeiro, onde tinha esperanças de conseguir ter uma vida financeira melhor.

Branca trabalhou como babá, morando na casa dos patrões, com jornadas longas, sem ter hora certa pra dormir, porém com horário marcado para acordar; após dois anos morando em Belém, Branca teve sua única filha, que no caso sou eu. Por ser filha de uma trabalhadora doméstica, tive a oportunidade de entrevistá-la pessoalmente, além da proximidade para adentrar em certos assuntos que talvez não conseguiria com a mesma rapidez com alguma desconhecida; sem deixar de levar em consideração também as limitações que esse lugar de enunciação me atinge.

Este artigo abarca duas entrevistas formais com Branca e conversas soltas que temos em seus dias de folga. As análises também tiveram a colaboração de matérias jornalísticas acerca do serviço doméstico no Brasil durante a pandemia da Covid-19, a fim de nós, autoras, compreendermos e entendermos quais possíveis mudanças ocorreram no cotidiano destas mulheres.

## 3. A pandemia e o trabalho

Vinte e quatro dias após o primeiro caso de Covid-19 no Brasil, foi confirmado o primeiro em Belém<sup>11</sup>, um homem de 37 anos que tinha acabado de chegar de uma viagem ao Rio de Janeiro, que estava em estado de transmissão comunitária. Logo que foi atestado, este ficou em isolamento social em sua casa. Desde o dia 4 de fevereiro, o Governo Federal decretou emergência sanitária<sup>12</sup> em decorrência da Covid-19.

Nesse período, que irei chamar aqui de início da pandemia no Brasil, Branca já estava trabalhando em seu atual emprego como cuidadora de idoso. No começo de 2020, a nossa interlocutora

<sup>11</sup> Primeiro caso de Covid-19 confirmado em Belém, em 18 de março de 2020. G1 Pará, por Caio Maia e Gil Sóter. Disponível em <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2020/03/18/secretaria-estadual-de-saude-confirma-primeiro-caso-de-coronavirus-no-para.ghtml>>

<sup>12</sup> Decreto do Governo Federal em que coloca o país em emergência sanitária Por Jornal Nacional. 04 de fevereiro de 2020. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/portaria/DLG6-2020.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm)>

trabalhava com mensalista e fazia hora extra como folguista<sup>13</sup> para a idosa que hoje cuida. Após uma das cuidadoras – eram duas cuidadoras intercalando os turnos – ficar resfriada e ficar em isolamento social no mês de abril, Branca foi chamada para cobrir a vaga até a outra moça melhorar; naquele período, o Pará já tinha casos e uma morte<sup>14</sup> por Covid-19 confirmados, o que resultou em esquemas de horário para que Branca e a outra cuidadora se mantivessem o mais longe possível de aglomerações.

No momento, onde eu tô trabalhando, é cuidando de idoso, de uma idosa. Como aconteceu isso da pandemia, teve que mudar o horário porque antes eu já ficava tomando conta dessa senhora nos finais de semana (...) só que agora eu passo 4 dias lá direto ou 3 dias, numa semana 4, numa semana 3. Quando eu trabalho 4 dias, eu descanso 3, quando depois eu trabalho 3 eu descanso 4. Numa semana eu fico 3, na outra eu fico 4. (Branca, 29/09/2020)

Diferente de milhares de brasileiras que perderam seus empregos ou que continuaram a circular pela casa dos patrões sem a possibilidade de usar veículos particulares, Branca saiu de folguista para mensalista no começo da pandemia e se mantém no trabalho até o presente momento, tal informação não diminui toda a dificuldade enfrentada por ela durante este período, a exemplo de noites mal dormidas, estresse e cansaço gerado pelos dias seguidos de trabalho até ter os dias de folga.

Neste momento atípico em que estamos vivendo, pessoas de diferentes categorias de trabalho acabaram por perder seus empregos ou ter redução em seus salários, isso impactou em maiores dispensas das trabalhadoras domésticas durante a pandemia. Em matéria feita pelo site de notícias UOL<sup>15</sup>, as dispensas de trabalhadoras domésticas tiveram o maior índice no primeiro semestre de 2020, segundo dados do IBGE, em alguns casos, essas dispensas não vieram com a devida remuneração pelo tempo de serviço; para as mulheres que estão nestes casos, de dispensa ou de redução de salário, o auxílio emergencial<sup>16</sup> – projeto da Câmara dos Deputados – aprovado pelo Governo, foi uma saída para aquelas que conseguiram recebê-lo.

Em contrapartida, e retomando a perspectiva das trabalhadoras que continuaram empregadas durante a pandemia, como Branca, aquelas que permaneceram tiveram que, além de adotar as normas de distanciamento social, lidar com o vai-e-vem do dia a dia, seja nos transportes públicos que podem gerar aglomeração ao se pensar nos horários de funcionamento das linhas de ônibus ou pelo contato com a família empregadora, e a possibilidade de não cumprirem o isolamento social de maneira correta.

A respeito disso, a Diretoria de Estudos e Políticas Sociais - DISOC lançou uma Nota Técnica, em junho de 2020, com título *Vulnerabilidades das Trabalhadoras Domésticas no contexto da pandemia*

<sup>13</sup> Folguista é quando uma pessoa é chamada para cobrir os dias de folga das outras trabalhadoras. Acredito que podemos chamar de diarista, já que recebe o valor por um dia de serviço. No caso de Branca, era o valor do período do dia mais o adicional do período da noite de serviço.

<sup>14</sup> Primeira morte por Covid-19 no estado do Pará ocorreu em 19 de março, foi uma senhora de 87 anos moradora da Vila de Alter do Chão, no município de Santarém. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/04/01/governo-do-para-confirma-primeira-morte-por-coronavirus-no-estado.htm>>

<sup>15</sup> Matéria Valor Econômico. Por Bruno Villas Boas, 30 de abril de 2020. Disponível em <<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/04/30/dispensa-de-trabalhador-domestico-bate-recorde-no-1o-tri-segundo-ibge.ghtml>>

<sup>16</sup> O Auxílio Emergencial foi um projeto da oposição na câmara de deputados, que foi debatido com o Governo Federal acerca dos valores, período e quem seria contemplado. Decreto nº 10.316 do dia 7 de abril de 2020, regulamentou a Lei nº 13.982 acerca de medidas excepcionais durante a pandemia, oferecendo o pagamento de cinco parcelas de R\$ 600,00 e R\$ 1.200, 00 para mães solo. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/d10316.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10316.htm)>

de Covid-19 no Brasil<sup>17</sup>, trazendo uma série de análises pertinentes, porém, vamos nos ater a uma específica: a circulação.

As autoras apontam que se o serviço doméstico remunerado, principalmente as atividades de cuidados, é essencialmente ligado ao contato direto com outras pessoas dentro de uma casa que não é sua, então estas trabalhadoras estão expostas ao contágio do vírus, “ao serem mantidas em suas funções rotineiras no contexto da pandemia, rompe-se o isolamento social tanto da família contratante do trabalho doméstico quanto da família da própria trabalhadora.” (p. 08)

Para a nossa interlocutora, foi e ainda é oferecido o pagamento de carros particulares para que ela possa ir até o serviço e voltar para a casa sem passar por aglomerações; entretanto, não devemos usar o caso de Branca como sendo universal. No *blog* da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas - FENATRAD<sup>18</sup>, em uma postagem feita em outubro de 2020, foi anunciada uma campanha nacional intitulada: “Essenciais São Nossos Direitos”, com o intuito de informar às trabalhadoras, aos empregadores e à sociedade acerca dos direitos trabalhistas e leis sobre o trabalho doméstico, muitas vezes, não conhecidas e obedecidas pelo público geral. A campanha ocorreu nos sindicatos e a FENATRAD realizou uma *live* em uma rede social para divulgação e debates.

Ainda neste mesmo *post*, a presidente da federação, Luiza Batista, falou como a pandemia, somada à postura dos governos estaduais e municipais – aqueles que determinaram nos decretos de *lockdown* o trabalho doméstico e de limpeza como sendo essenciais – reforçaram a ideia de que “ter” uma empregada doméstica dentro da sua casa é “item” básico, um pensamento herdado da escravidão em que estas mulheres eram tomadas como objetos. “O tipo de trabalho da nossa categoria é muito importante, sim, mas é preciso saber que nossos direitos são mais importantes ainda. Inclusive, nosso direito à vida”, disse Luiza para o *blog* do FENATRAD.

A pandemia afetou famílias e vidas de trabalhadoras domésticas em níveis imensuráveis, casos como o de Cleonice Gonçalves, a primeira vítima registrada no Estado do Rio de Janeiro<sup>19</sup>, que entrou em contato com a patroa que tinha recém-chegado da Itália, acendem um alerta sobre a vulnerabilidade em que essa categoria se encontra.

Para Mateus Westin<sup>20</sup>, professor do departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, o risco das trabalhadoras se contaminarem está na circulação e no contato com pessoas de outras casas, corroborando a linha de pensamento das autoras da Nota Técnica nº75, já exposta anteriormente; principalmente ao analisar a perspectivas das diaristas, Westin fala:

Quanto mais ambientes diferentes elas tiverem que atuar, maior será esse risco porque vão interagir com núcleos familiares diferentes e o risco está exa-

<sup>17</sup> Nota técnica - Disoc (Diretoria de Estudos e Políticas Sociais) nº75, publicada em junho de 2020 sob o título “Vulnerabilidades das Trabalhadoras Domésticas no Contexto da Pandemia de Covid-19 no Brasil”, pela autoria de Luana Pinheiro, Carolina Tokarski e Marcia Vasconcelos. Disponível no portal do Ipea. Disponível em <<https://www.ipea.gov.br/portal/>>

<sup>18</sup> Fenatrad (Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas) fundada em 1997. Notícia do lançamento da campanha publicada em 08 de outubro de 2020. Disponível em <<https://fenatrad.org.br/2020/10/08/trabalhadoras-domesticas-lancam-campanha-nacional-contra-violacao-de-direitos-apos-perderem-12-milhao-de-vagas-na-pandemia/>>

<sup>19</sup> Primeira morte por Covid-19 no estado do Rio de Janeiro ocorreu em 17 de março no município de Miguel Pereira. Matéria por G1 Rio em 19 de março de 2020. Disponível em <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/03/19/rj-confirma-a-primeira-morte-por-coronavirus.ghml>>

<sup>20</sup> Matéria do portal da Faculdade de Medicina da UFMG, autoria de Gabriela Meireles. Publicada em 01 de setembro de 2020. Disponível em <<https://www.medicina.ufmg.br/trabalhadoras-domesticas-estao-estre-os-grupos-mais-vulneraveis-durante-a-pandemia/>>

tamente nessa interação, já que elas vão estabelecer algum grau de contato com pessoas com as quais essas trabalhadoras não estão convivendo em suas próprias casas. (Portal da Faculdade de Medicina da UFMG, 2020)

Com a necessidade de prevenção e preservação da saúde, é necessário o uso de máscaras não só na rua, como no trabalho também. A nossa interlocutora, Branca, relata que passa todos os dias de trabalho – sendo em algumas semanas três dias e outras quatro dias – com máscaras durante o expediente, só retirando quando vai dormir, além das trocas de 4 em 4 horas por outra limpa.

Até o momento, não há números definitivos acerca de mortes por Covid-19 dentro da categoria das trabalhadoras domésticas, porém sabemos que perdas ocorreram. Os poucos casos de morte que foram noticiados não cobre um universo de pessoas que provavelmente não saberemos os nomes, as histórias, ou quem deixou para trás. Além disso, essas trabalhadoras são muito mais do que apenas uma força de trabalho, são mães, filhas, avós, netas, tias, esposas e etc. Os sentimentos de medo e preocupação se fazem presentes, com isso, a carga emocional que estas mulheres carregam ao ir para o trabalho interfere na execução de sua atividade e no psicológico delas.

#### 4. Casos, Medo e Perdas

No dia 5 de maio de 2020, o governador do estado do Pará, Helder Barbalho, anunciou o decreto que colocou em *lockdown*<sup>21</sup>, bloqueio total, a Região Metropolitana de Belém e alguns municípios do Estado. O decreto especificou a proibição de circulação de pessoas pelas ruas dos municípios sem ser por motivos emergenciais, devendo sair de casa apenas quem fosse ao médico, comprar alimentos e remédios, ou trabalhadores e prestadores de serviços considerados essenciais.

Foram classificadas trabalhadoras domésticas, diaristas, babás e responsáveis pela limpeza e higiene como essenciais. Na época, o governo foi criticado por incluir uma categoria que necessitava transitar e se estabelecer por um período de várias horas dentro de residências de outras pessoas. Após a repercussão, no dia 7 de maio, foi mudado o item 58 do Anexo Único do decreto N° 729<sup>22</sup> de 05 de maio de 2020, trazendo como essencial apenas em situações extraordinárias:

Serviços domésticos, quando imprescindíveis aos cuidados de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, caracterizada pela ausência ou impossibilidade de que os cuidados sejam assumidos por pessoa residente no domicílio, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso. (Diário Oficial do Estado do Pará)

Ironicamente triste, no mesmo dia que o decreto foi publicado no Diário Oficial do Estado, Socorro Freitas (47 anos) diarista e moradora do bairro Tenoné, periferia de Belém, entrou para a lista de vítimas fatais em decorrência da Covid-19<sup>23</sup>. Socorro e seu marido, Nazareno Launé (48

<sup>21</sup> *Lockdown*, (em tradução literal) do inglês, é confinamento. Em 2020, no contexto da pandemia, foi usado para o bloqueio total visando garantir o isolamento social da população. Dependendo do local e do decreto, quem descumprisse o *lockdown* estaria sujeito a pagar multa. Em Belém, este primeiro *lockdown* durou de 6 a 24 de maio de 2020.

<sup>22</sup> Decreto nº729 impôs o lockdown na região metropolitana de Belém e demais municípios. Disponível em <<https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/5578>>

<sup>23</sup> Matéria do portal de notícias Brasil de Fato, escrita por Catarina Barbosa em 07 de maio de 2020. Disponível em <<https://www.brasildefato.com.br/2020/05/07/para-considera-empregada-domestica-servico-essencial-e-expoe-trabalhadoras-a-covid-19>>

anos), morreram com a diferença de 48h de um para outro – Nazareno faleceu no dia 2 de maio –, deixando uma filha adolescente. Socorro continuou trabalhando durante a pandemia; por ser diarista, frequentava quatro casas, precisava do dinheiro neste momento difícil para sustento da família.

Além da violência direta para com a vida das trabalhadoras domésticas, há também a dolorosa perda daqueles que elas cativam, que são da sua família. O caso do menino Miguel Otávio, filho de Mirtes<sup>24</sup>, que morreu ao cair do 9º andar do prédio em que Mirtes trabalhava – a criança estava sob os cuidados da patroa, Sarí Corte Real, enquanto Mirtes passeava com o cachorro dos patrões –, é simbólico quando falamos que as violências que afetam essas mulheres vão além do ataque direto a elas. Babás e domésticas mensalistas e diaristas precisam e devem ter carinho e preocupação com os filhos dos patrões, porém, em contrapartida, parece não haver possibilidade de paciência, carinho e cuidado com os filhos das trabalhadoras (Dantas, 2016).

Ao falar sobre o medo e as preocupações na pandemia, para Branca, nossa entrevistada, a sua maior preocupação era que sua filha pegasse a Covid-19 e ela não pudesse cuidar ou auxiliar a filha por ter que ir ao emprego. Um dos medos de Branca era se contaminar e ter que parar de trabalhar, ou a senhora que ela cuida pegar a Covid-19. Nas palavras dela, o medo de perder o emprego no meio dessa situação a deixava nervosa:

De pegar eu não fiquei, mas eu fiquei com medo da minha filha pegar, do pai dela que vem na casa de vez em quando visitá-la, trazer alguma coisa pra ela; eu fiquei com medo dela pegar ou da minha irmã pegar que é mais vulnerável, mais frágil, e que mora só, do que eu pegar, como eu ia socorrê-la? Ou então da senhora lá que eu tô cuidando pegar e ela ir pro hospital, morrer. Me deu um desespero de ficar sem trabalho. (Branca)

Segundo o IBGE<sup>25</sup>, 1,2 milhões de trabalhadoras domésticas perderam seus empregos na pandemia no primeiro semestre de 2020. Com o relaxamento das medidas de distanciamento por parte da população e o não monitoramento frequente dos órgãos competentes, podemos supor que no segundo semestre algumas vagas voltaram a ser preenchidas, principalmente entre as diaristas, porém elas não entram na legislação das domésticas.

## CONCLUSÕES

Sendo o trabalho doméstico remunerado um serviço majoritariamente ocupado por mulheres negras, as desigualdades já visíveis que essa categoria enfrenta se tornaram mais intensas em 2020. Toda a população está vulnerável a se contaminar pelo coronavírus, porém, ao considerarmos quem está nas camadas mais baixas, sem possibilidade de cumprir um isolamento social com o mínimo de garantias para sobrevivência básica, alimentação e saneamento básico, esse risco é bem maior.

<sup>24</sup> Caso do menino Miguel foi nacionalmente divulgado e gerou uma enorme comoção pública. Matéria da Folha de São Paulo, com a autoria de João Valadares no dia 4 de junho de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/06/menino-de-5-anos-que-estava-aos-cuidados-da-patroa-da-mae-morre-apos-cair-de-predio.shtml>>

<sup>25</sup> Dados do IBGE, referentes à Pnad C, expostos no site da campanha “Essenciais São Nossos Direitos”, da FENATRAD, em parceria com o THEMIS - **Gênero, Justiça e Direitos Humanos**. Disponível em <<http:// essenciaissao-nossosdireitos.themis.org.br/>>

Dentro do número de vítimas fatais pela Covid-19, a população negra aparece na frente como a mais afetada, isso reitera o quanto essa parcela da população está constantemente em uma posição suscetível, tendo suas vidas sob o jugo de uma política neoliberalista que define quem será o próximo alvo (MBEMBE, 2018).

Para as mulheres negras, que ocupam a base da pirâmide societária, a situação se agravou ainda mais. Ocupadas historicamente como serviçais, herança do período da escravidão, que se reproduziu no pós-abolição, as trabalhadoras domésticas contemporâneas estão em ano na luta para conseguir seus direitos e o cumprimento destes. A Lei Complementar<sup>26</sup> n° 150, de 01 de junho de 2015, atualiza, altera e revoga leis e incisos anteriormente decretados, mas ainda é pouco obedecida por grande parte dos empregadores.

Ainda usando os dados apresentados pela campanha “Essências São Nossos Direitos”, nos deparamos com 70% das trabalhadoras domésticas sem estar com a carteira assinada, este fato se torna ainda mais preocupante ao combinar com o número de dispensas no ano de 2020 e aquelas que ainda podem ocorrer, mostrando o quanto estas mulheres, na informalidade, possivelmente não receberam os seus direitos pelo tempo de serviço, e nem poderão recorrer ao FGTS. Dora Porto sintetiza bem como esta categoria de trabalho é vista pela sociedade: “Colocado à margem das atividades produtivas o trabalho doméstico é invisível aos olhos da sociedade, que dele se serve amplamente, sem, no entanto, reconhecer este fato.”. (p. 296)

A trajetória de Branca se encontra com a de várias domésticas, são mulheres pretas, pardas, indígenas, brancas, amarelas, de camadas populares, trabalhando para ter uma condição financeira mínima para sobrevivência de sua família. Em 2020, estas mulheres se defrontaram com uma pandemia que impactou a vida de todos e modificou em variados níveis a execução de seus serviços. A exposição ao vírus, dispensas e situações de violências dentro do trabalho são evidências de um cotidiano que normalmente já lida com grandes dificuldades e que agora está enfrentando uma crise sanitária e política de nível mundial. Portanto, este breve artigo pretendeu mostrar impactos e mudanças no cotidiano das trabalhadoras domésticas partindo de relatos em jornais, com matérias midiáticas publicadas ao longo de 2020, e entrevista qualitativa com uma mensalista – Branca – a fim de compreender como um grupo “invisível”, mas tão representativo e atuante na sociedade esteve/está sobrevivendo a um ano/período atípico.

A atuação da FENATRAD e sindicatos, além de grupos nas redes sociais criados com o intuito de mobilizar uma rede de apoio para as trabalhadoras, mostraram que há um campo de forças entrando em ação para educar, conscientizar e garantir direitos. Tal mobilização reforça também a necessidade de cuidados com a saúde destas mulheres e de suas famílias.

Nas margens do Estado e de seus direitos como cidadãs e vivendo sob o jugo do racismo, machismo e desigualdade de classe, resta a essas mulheres criarem estratégias de cuidado, em uma rede de apoio marcada pelo feminino subvertendo a subalternização de suas vidas. (CARDOSO; GUIMARÃES, 2018, p. 224)

Reiteramos que por ser uma pesquisa realizada durante a pandemia da Covid-19, em que os números são atualizados diariamente, haverá diferença dos números apresentados ao longo do trabalho e os números disponibilizados pela OMS, Secretarias e Ministérios no exato momento em que este artigo for lido. Mais pessoas estão sendo contaminadas e vítimas fatais seguem ocorrendo

<sup>26</sup>Lei complementar n° 150 de 01 de junho de 2015. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp150.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm)>

no Brasil e no mundo; enquanto isso, o serviço doméstico remunerado conta suas perdas e demissões, o salário baixo e longas jornadas de trabalho, sabendo que, mesmo durante uma pandemia, o emprego doméstico segue em ação pelas mãos de mulheres que não podem parar.

## REFERÊNCIAS

AFONSO, Nathália. *Dia da Consciência Negra: números expõem desigualdade racial no Brasil*. Agência Lupa, 2019. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2019/11/20/consciencia-negra-numeros-brasil/>>. Acesso em: 2 de novembro de 2020.

*AUXÍLIO emergencial alcança mais de 65 milhões de brasileiros*. Governo do Brasil, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/07/auxilio-emergencial-alcanca-mais-de-65-milhoes-de-brasileiros>>. Acesso em 18 de janeiro de 2021.

BARBOSA, Catarina Barbosa. *Filha de trabalhadora doméstica vítima de covid-19 no Pará relata dor de ficar órfã*. Brasil de Fato, 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/05/07/para-considera-empregada-domestica-servico-essencial-e-expoe-trabalhadoras-a-covid-19>>. Acesso em: 14 de setembro de 2020.

BOAS, Bruno Villas. *Dispensa de trabalhador doméstico bate recorde no 1º trimestre, segundo IBGE*. Valor Econômico, 2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/04/30/dispensa-de-trabalhador-domestico-bate-recorde-no-1o-tri-segundo-ibge.ghtml>>. Acesso em: 14 de setembro de 2020.

CÂMARA aprova auxílio emergencial de R\$ 600 para mais categorias. *Revista Consultor Jurídico*, 2020. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2020-abr-16/camara-aprova-auxilio-emergencial-categorias>>. Acesso em 18 de janeiro de 2021.

CARDOSO, Ítala Lopes; GUIMARÃES, Silvia Maria. Vivências e narrativas de trabalhadoras domésticas diaristas. *Revista de Ciências Sociais*, nº49, p. 205-226, 2018.

DANTAS, Luísa M. S. *As domésticas vão acabar? Narrativas biográficas e o trabalho como duração e interseção por meio de uma etnografia multi-situada: Belém/PA, Porto Alegre/RS e Salvador/BA*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – PPGAS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. 2020. Pará. Disponível em: <<https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/5578>>. Acesso em: 2 de novembro de 2020.

FENATRAD; THEMIS. “*Essenciais São Nossos Direitos*”, 2020. Disponível em: <<http://essenciais-saonossosdireitos.themis.org.br/>>. Acesso em: 2 de novembro de 2020.

GOVERNO FEDERAL. *Decreto Legislativo Nº6, de 2020*. 2020. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/portaria/DLG6-2020.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm)>. Acesso em: 14 de setembro de 2020.

Hooks, Bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº16, 2015.



MAIO, Caio; SÓTER, Gil. *Secretaria estadual de saúde confirma primeiro caso de coronavírus no Pará*. G1 Pará, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2020/03/18/secretaria-estadual-de-saude-confirma-primeiro-caso-de-coronavirus-no-para.ghml>>. Acesso em 5 de novembro de 2020.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do partido comunista*. Editora Expressão Popular, 2008.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*, Editora N-1 Edições, 2018.

MEIRELES, Gabriela. *Trabalhadoras domésticas estão entre os grupos mais vulneráveis durante a pandemia*. Faculdade de Medicina Portal UFMG, 2020. Disponível em: <<https://www.medicina.ufmg.br/trabalhadoras-domesticas-estao-estre-os-grupos-mais-vulneraveis-durante-a-pandemia/>>. Acesso em: 2 de novembro de 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Coronavírus Brasil, 2020*. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em: 10 de dezembro de 2020.

PINHEIRO, L; LIRA, F; FONTOURA, N; Rezende, M. *Os desafios do Passado no Trabalho Doméstico do Século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua*. 2019, Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/portal/>>. Acesso em: 8 de novembro de 2020.

PINHEIRO, Luana; TOKARSKI, Carolina; VASCONCELOS, Marcia. *Vulnerabilidades das Trabalhadoras Domésticas no Contexto da Pandeia de Covid-19 no Brasil*. n° 75, 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/portal/>>. Acesso em: 5 de novembro de 2020

PORTO, Dora. Trabalho doméstico e emprego doméstico: atribuições de gênero marcadas pela desigualdade. *Revista Bioética*, n° 16, p. 287-303, 2018.

VELHO, Gilberto. *Individualismo e Cultura*. Editora Zahar, 1987.

VINHAS, Diego; DURAN, Pedro; CARVALHO, Júlia. *Morrem 40% mais negros que brancos por coronavírus no Brasil*. CNN São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2020/06/05/negros-morrem-40-mais-que-brancos-por-coronavirus-no-brasil>>. Acesso em: 14 de setembro de 2020.

